

## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-59 do item do processo **de compras nº 100/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MED OESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.441.210/0001-49** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 08 de setembro de 2021.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Gerente Farmácia  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia